



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

PROTOCOLO Nº 590627/2023

11/12/2023 - 10:48:29

Nova Venécia-ES, em 07 de dezembro de 2023.

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave Consulta Protocolo Web: 12903466142023

Ofício nº 313/2023 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
 Prefeito
 Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:

.....
X -solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;

.....
Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

.....
II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

.....
XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

Considerando a aprovação do Requerimento nº 133/2023 (cópia anexa), de iniciativa dos Vereadores Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ e Enéas Scardini Júnior, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 05 de dezembro de 2023, por UNANIMIDADE, solicito a Vossa Excelência o envio a este Poder Legislativo das seguintes informações:

1. Requer que seja encaminhada à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para anexação à proposição, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente à isenção prevista no art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 4/2023, do exercício que deva iniciar sua vigência e nos dois exercícios subsequentes;
2. Requer que seja apresentado, para anexação à proposição, documento que demonstre que a renúncia prevista no art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 4/2023 foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12 da LRF, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias ou que sejam apresentadas as medidas de compensação, no período mencionado no *caput* do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de dezembro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

DESPACHO
Ao: hrl
para: arquivar
Data: 12/12/23

Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
Requerimento nº 133/2023
Em 04/12/2023
ufosi
Diretor(a) do DEL